



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 4812/2023

Verificação da aplicabilidade do Instituto do Abandono na Rua Dr. Emilio Ribas, 344, no bairro Vila Velosa.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal que entre em entendimento com os órgãos competentes, no sentido de que seja verificada a aplicabilidade do art. 1.276 do Código Civil - Instituto do Abandono, conforme postula a Lei Ordinária 7.733/2012 em imóvel visivelmente abandonado na Rua Dr. Emilio Ribas, 344, no bairro Vila Velosa.

Conforme verificado e registrado por este gabinete, o imóvel está inabitado e abandonado, com mato alto, sujeira e entulhos, causando assim transtornos à comunidade. Além das questões sanitárias, o imóvel pode servir como esconderijo para pessoas mal intencionadas, fazendo-se necessária a ação do Poder Público. Agradeço a atenção dispensada e fico ao aguardo das devidas providências.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 19 de setembro de 2023.

LUNA MEYER

PROTÓCOLO 10034/2023 - 19/09/2023 17:03

